

**PORTARIA COREN-RJ Nº 057/2018**

Designar os funcionários abaixo listados para fiscalizarem os contratos firmados pelo Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro:

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

1. O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
2. solicitado no memorando nº 012/2018 de 08/01/2018 - Setor de Compras e Contratos;
3. O deliberado pela 175ª REDIR ocorrida em 12/01/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os funcionários abaixo listados para fiscalizarem os contratos de locação firmados pelo Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro:

PAD	Empresa/Fornecedor	Nº do Contrato	Fiscal
518/2015	DOERJ	02/2015	Philippe Ribeiro Amaral e Heloise Gonçalves
519/2015	DOU	04/2015	Philippe Ribeiro Amaral e Heloise Gonçalves
321/2017	Meru Viagens EIRELI - EPP	09/2015	Raquel Berthold e Jorge Carvalho
32/2015	EBC	01/2015	Jorge Thiago Carvalho e André Luiz de Oliveira
1386/2016	Rio Brasil Participações Ltda	Ata 07/2018	Leida Bastos e Aline Neto

**Art. 2º** - Esta portaria tem efeitos a partir de sua assinatura. Cumpra-se e publique em site Oficial.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2018.

**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 26.606









**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 26.606





